

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

ATA Nº 4/2013

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, por estar de licença parental, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de fevereiro de dois mil e treze. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-04/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 34 de 19/02/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	682.009,61 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	541,29 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	281.372,40 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	615,51 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	68.176,82 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.964.83 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.877,47

2013.02.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	17.968,50 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	645.53 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.687.672,07 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.686.253,55 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.418,52 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.687.672,07 €</b>

## OBRAS -----

### **RELATÓRIO FINAL DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GASÓLEO** -----

Sobre este assunto foi presente o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento:

“Reunião efetuada a 14/02/2013, em cumprimento do disposto no artº 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Dec-Lei 278/2009, de 2 de outubro e Dec-Lei 149/2012, de 12 de julho, com o objetivo de se proceder à elaboração do relatório final das propostas. -----

Nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se a audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar. -----

Findo o prazo estabelecido para a audiência prévia dos interessados, verificou o Júri do Procedimento que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que delibera unanimemente, nos termos do nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas: -----

### QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordem	Nome	Dist. à Vila de Marvão (pts)	Desconto/litro (pts)	0.65x (dist. à Vila de Marvão) + 0,35x(desconto/litro)
1ª	<b>Horta do Tijolo,</b>	5	2	3.95

2013.02.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	Agro Pecuária e Turismo Unipessoal, Lda, concorre em consórcio com a Cooperativa Agrícola e Florestal do Porto da Espada			
2ª	Petróleos de Portugal, Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, SA)	2	3	2.35

Para sequência do estipulado no nº3 do artigo 148 do Código da Contratação Pública, o Júri do Procedimento envia o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, à Câmara Municipal, para que, como órgão competente para a decisão de contratar, na qualidade de dono da obra, decida em conformidade. -----

--

De acordo com o prescrito, no nº4 do citado artigo e Decreto-Lei cabe à Câmara Municipal decidir sobre a aprovação da proposta contida neste relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório Final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----

-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o relatório final. Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng.º Nuno Lopes, por ter participado no procedimento, de acordo com a alínea d) do artigo 44.º do CPA. -----**

**Ausentou-se da sala eram 10,15h tendo regressado às 10,25h. -----**

-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

**3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----**

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 07/12)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----**

-----

.----- .----- .----- .----- .-----

2013.02.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 08/12) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.** -----

## PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS NO CONCELHO DE MARVÃO -----

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 7º do decreto-Lei nº 42/2008, de 10 de Março, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião datada de 20 de Janeiro de 2010, foi aprovado o Plano Anual de Feiras do Concelho de Marvão para o ano de 2013. -----

Denominação	Local	Freguesia	Frequência	Horário	Gestão	Espaço
Mercado Semanal	Rua Mercado	Stº Antº Areias	Sábados	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Semanal	Largo Centro Comunitário	Beirã	Quarta-Feira	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Semanal	Largo Terreiro	Stª Maria Marvão	Quinta-feira	07.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público
Feira S.Pedro	Largo da Igreja-Portagem	S. S.Aramenha	Último Domingo de Junho	08.00h-19.00h	Junta Freguesia	Público
Mercado Mensal	Rua Nova Igreja	S. S. Aramenha	Primeiras terças-feiras mês	08.00h-13.00h	Junta Freguesia	Público

**O presente mapa foi aprovado por unanimidade.** -----

## PAGAMENTO DE PREJUÍZO COM ANIMAL – JOÃO MOURO GONÇALVES MATA -----

Foi presente um ofício do Advogado, Dr. Noel do Rosário Cardoso, representante do Sr. João Mouro Gonçalves Mata, a solicitar o pagamento pela morte de uma vaca e um bezerro como consequência direta de uma omissão da Câmara Municipal, nomeadamente, uma vala a céu aberto junto da propriedade onde o requerente tem o seu gado. O prejuízo estima-se num montante global de 1.250,00 € (750€ a vaca e 500€ o vitelo). -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir o prejuízo e pagar o montante solicitado.** -----

2013.02.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**SÓNIA DE JESUS MARGARIDO COSTA OLIVEIRA** -----

A requerente, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, nos Barretos, nos seus tempos livres dedica-se à feitura de bolos e doces, tendo já feito formação para este trabalho e participado em algumas feiras/exposições. -----

Foi agora convidada pela empresa ChocoMania- Eventos com Chocolate, para participar numa feira em Badajoz de 7 a 10 de março deste ano. -----

Como representante do nosso concelho vai fazer um bolo em pasta de açúcar com o formato do castelo de Marvão, no tamanho de 1x1m2. Como esta participação se torna um pouco dispendiosa, vem solicitar à Câmara Municipal o transporte para o bolo e restante material para a exposição, que seria levar dia 7 e ir buscar dia 10 ou 11 de março a combinar. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o transporte e deverá a requerente levar alguns folhetos turísticos de Marvão, para fazer publicidade ao concelho.** -----

**INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**OBRAS PARTICULARES** -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 09/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

O Sr. Presidente informou que já recebeu a proposta da empresa para avançar com a candidatura de Marvão a Património Mundial e vai enviá-la para o Turismo do Alentejo, para análise. -----

Informou também que esteve presente numa reunião do PROVERE, sobre a valorização do património, onde assinou o respetivo acordo visto que neste programa se inserem propostas do município e de instituições e empresas do concelho. -----

**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 12 horas.** -----

2013.02.20

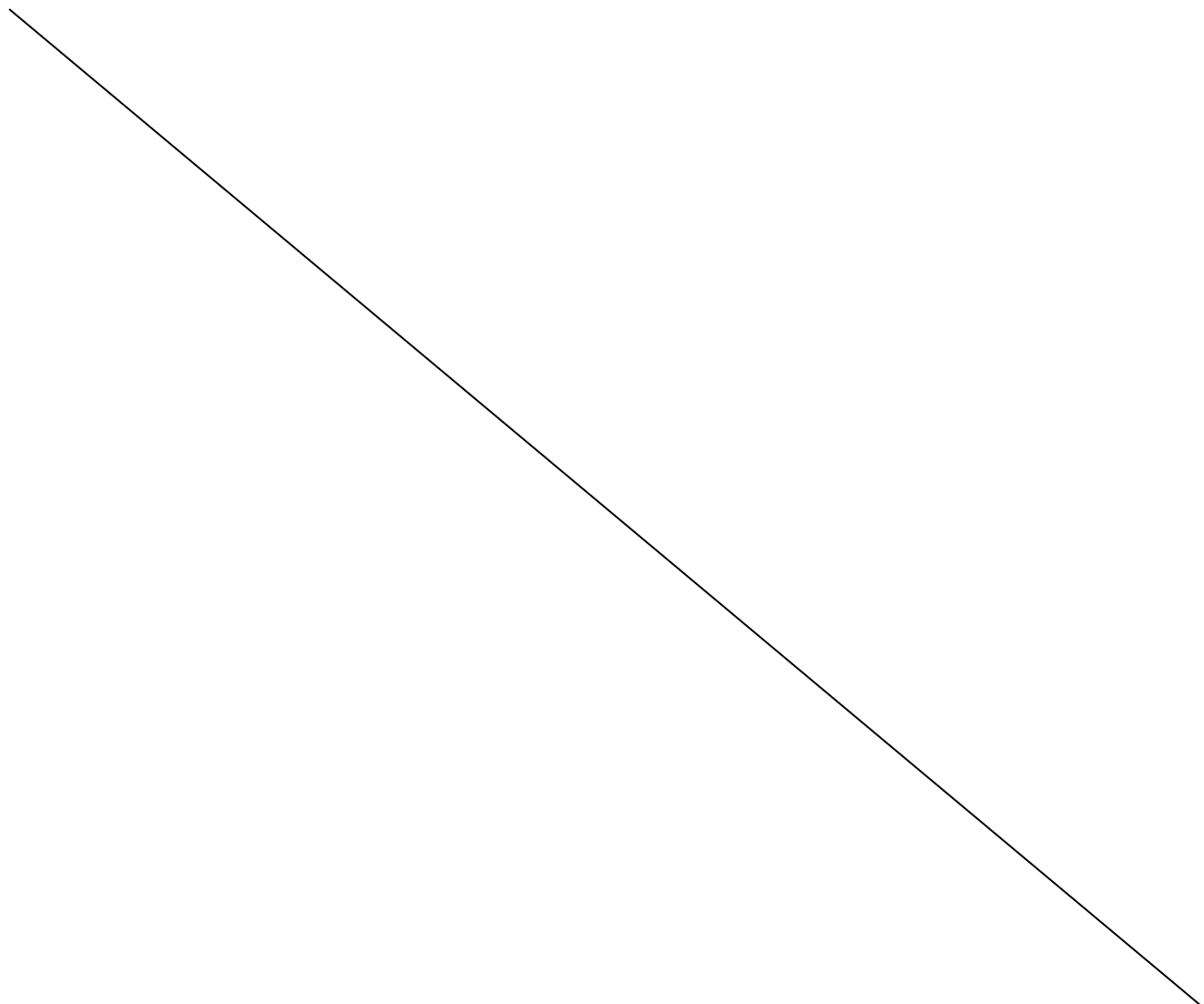
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

O CHEFE DE DIVISÃO,

---



.....

2013.02.20